

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 085 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO EM PEDAGOGIA, A SER OFERECIDO PARA OS CONCLUINTES DO CURSO NORMAL SUPERIOR

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "ad referendum" deste Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o parecer № 011/2007 da Câmara de Graduação;
- a Resolução CP/CNE Nº 01/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica;
- o Parecer N
 ^o 337/201/CNE;
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96,

RESOLVE:

- Art. 1º. APROVAR o Projeto de COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO EM PEDAGOGIA, a ser oferecido para os concluintes do Curso Normal Superior.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de março 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX